



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

*“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente.*

*” João 11:25-26*

É com imensa tristeza que registramos a notícia do falecimento da amiga Odette de Andrade Hidalgo, aos 89 anos. Mulher íntegra, admirável, de fibra, caráter indubitável, reputação ilibada e extremamente voltada para a família. Deixa filhos (a) e netos (a).

Uma verdadeira amiga, esposa zelosa e amorosa, que deixará muitas saudades nos corações de quem teve a oportunidade de conhecê-la, com um currículo invejável e determinação. Odette inspirou aqueles com quem conviveu, e este é um grande consolo, porque ela estará sempre viva em nossa memória.

Que Deus, em sua infinita bondade, a receba em seus braços para que possa descansar em paz e, assim, confortando o coração de todos os seus familiares, amigos e entes queridos, que



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

seguirão nesta vida, com maravilhosas recordações.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Odette de Andrade Hidalgo. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato, na pessoa de seu filho, Julio Hidalgo, no seguinte endereço: Alameda São Caetano, nº 321, ap. 133, bloco B, bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP CEP: 09560-105

Plenário dos Autonomistas, 27 de novembro de 2023.

**ROBERTO LUIZ VIDOSKI**  
**(BETO VIDOSKI)**  
**VEREADOR**